



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

[Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, aproximadamente as dezoito horas e dez minutos nas dependências do salão de reuniões da Câmara Municipal de Pirassununga, ocorreu a Audiência Pública em atendimento ao que determina o artigo nono, parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal número cento e um, de quatro de maio do ano dois mil, a Municipalidade passa a prestar contas da execução orçamentária referente ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e quatro.

Iniciando os trabalhos da Audiência, com a abertura realizada pelo Presidente da Câmara, o Vereador Cícero Justino da Silva, após convidar os senhores vereadores presentes que ocupassem seus lugares, convidando para compor a mesa o Secretário Municipal de Finanças, Edilson Pereira de Godoy.

Assim, declarou aberta a Sessão desta Audiência Pública, promovida pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Secretaria Municipal de Finanças para apresentação e explanação da Gestão Fiscal do Município do Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro, em atendimento ao parágrafo quarto, artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar número cento e um de dois mil. Registre-se que esta Audiência foi transmitida pelo sistema Camaranet no canal no Youtube ficando mantido o acesso eletrônico através do e-mail [audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br).

Após as apresentações, o presidente passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças e, antes de passar a palavra, o presidente comunicou aos internautas e presentes que questionamentos podem ser encaminhados para que sejam respondidos pelo Secretário, enviando os mesmos através do e-mail [audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br).

Com a palavra, o Secretário Municipal de Finanças, o qual agradeceu a presença de todos os presentes e que acompanham pela internet. Cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passou a audiência pública do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, apresentando a fundamentação legal e as Pautas a serem discutidas como:

1. Execução Orçamentária – Receitas e Despesas
2. Precatórios Pagos
3. Resultado Orçamentário – Superavit / Deficit
4. Disponibilidade de Caixa
5. Receita Corrente Líquida – RCL
6. Despesa com Pessoal
7. Aplicação no Ensino
8. Aplicação no FUNDEB
9. Aplicação na Saúde

Iniciou-se conforme a Pauta, explanando sobre a Execução Orçamentária (Prefeitura e SAEP) onde das RECEITAS ARRECADADAS (até 31/08/2024) a Previsão Inicial (ANO) R\$ 426.119.276,63, e até dois terços do ano, as Receitas arrecadadas no período R\$ 278.048.630,96. As projeções atuais indicam que será “batido” o ano em torno de quatrocentos e vinte e três milhões de reais, faltando três milhões de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048

[Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)

reais, seguindo a mesma projeção do governo federal no qual tem contingenciado um montante e, nessa mesma linha, a Municipalidade provavelmente segurará estes três milhões de reais para chegar no valor previsto e não haver nenhuma surpresa até o final do ano, principalmente quanto as despesas adicionais de final de ano como décimo terceiro, férias da Educação e, assim, sucessivamente o que deixa para final do ano. Conclui-se que não está tão “folgado” quanto o ano anterior mas encontra-se dentro do previsto.

Precatórios: a informação de sistema nos montantes apresentados, houve a detecção de um erro nos pagamentos que está para ser corrigido mas que depende da decisão do Tribunal de Justiça (DEPRE) pois, é indicado o pagamento a maior em torno de três milhões de reais e a Municipalidade está tentando reaver devido a determinação do desembargado é que pagasse os precatórios de 2025 com esse residual e, foi manifestado junto com o Procurador que, para tal, necessita-se cumprir o LOA e o que foi aprovado, inclusive junto a Câmara, não podendo ser pago com essa diferença os precatórios do ano de 2025. Mesmo porque, se está faltando na projeção este montante de três milhões de reais, a mesma dobra resultante dos três milhões pagos erroneamente somados aos três milhões que faltam para cumprir a projeção, dando uma diferença muito grande que, mensurando-se, é quase uma folha de pagamento. Então, essas informações do Precatório de Pequeno Valor R\$ 1.373.531,47; Precatórios Parcelados Acordo assinado com o Tribunal de Justiça (parcelamento até o exercício de 2024) R\$ 10.835.623,20; num TOTAL de R\$ 12.209.154,67 (até 31/08/2024), não estão corretas. Mas, essas informações do sistema não podem ser alteradas enquanto o presidente do Tribunal de Justiça não se manifestar, ficando estes mesmos valores extraídos do sistema enquanto a Municipalidade aguarda.

Passando para as Despesas Realizadas até 31/08/2024 há as Empenhadas no montante de R\$ 291.994.859,60, as Liquidadas no montante de R\$ 244.354.577,59 e as Pagas até 31/08/2024 no montante de R\$ 239.076.166,53. Se realizar a projeção com base nesses valores, verifica-se que se está gastando o orçamento todo, gerando os dois problemas citados anteriormente: os três milhões de reais pagos a mais e os três milhões de reais faltantes para a receita, ficando aquém do ideal, em três milhões, sendo distribuídos em um milhão de reais do município, um milhão de reais do estado e um milhão de reais do recurso federal a mais do que foi previsto no orçamento.

Para se ter uma breve noção, a duplicação da rodovia SP-225, por exemplo, que estava sendo levada em consideração sua realização em dois mil e vinte e quatro, se tivesse ocorrido neste atual exercício, a projeção de ISS para o Município seria em torno de oito milhões, o que não ocorreu. Por motivos assim que o orçamento demanda ajustes conforme sua execução. O Secretário prevê que, se conseguir “segurar” as despesas e os principais realizadores de tal, possivelmente seja entregue para a próxima gestão uma Prefeitura com caixa limpo (zerado). Conclui nesse tópico que as despesas fugiram do controle em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048

[Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)

algumas dotações, sendo necessários alguns ajustes em virtude de não possuir a receita para tal. E, ainda, que o atual cenário dificulta o caixa, inclusive afetando o reajuste do servidor público no salário e no final do ano, porque depende da situação de como será entregue a Prefeitura.

O Resultado Orçamentário, da Lei (LOA) apresenta um SUPERAVIT de R\$ 33.694.053,37. Sendo este o que o Secretário não quer que gaste pois não haverá receita para isso. Então, só neste momento, a Municipalidade teve três milhões de reais de pagamento maior do que se deveria e há três milhões de reais que foram previstos mas que não serão recebidos, criando um saldo de seis milhões a menos no previsto DESTA quadrimestre. Analisando previamente o último quadrimestre, já não se tem receitas de IPTU e IPVA e, ainda, há despesas como o décimo terceiro, mesmo que muitos servidores receberam cinquenta por cento no mês de seu aniversário e, também, há as férias dos servidores da Educação e suas obrigações patronais, sendo necessário essa contração pois, uma folha chega perto de nove milhões de reais, somando-se a em torno de quatro milhões e meio de reais de décimo terceiro e em torno de três milhões de reais de férias além de dois milhões de reais de encargos adicionais, havendo a necessidade de se ter em caixa em torno de quinze milhões de reais, tendo como alternativa o pagamento antecipado. Por isso a necessidade da contração.

Quanto o sistema Financeiro, a Prefeitura possuía em caixa R\$ 45.086.534,03. Em nível de informação, no exercício anterior a Prefeitura possuía em caixa em torno de oitenta e nove milhões de reais. A situação não está alarmante porém deve-se trabalhar dentro da realidade pois não há “sobra”, mesmo com os atuais problemas, por exemplo, a folha da Guarda Municipal possuía quinhentos e trinta mil reais de dotação até o final do ano entretanto a folha mensal deles é setecentos mil reais, o que implica o ajuste tirando de outros lugares para suprir a mesma. Outro exemplo, para a Santa Casa, após uma reunião somente sobre o (convênio) Urgência e Emergência, de dotação possui um milhão, trezentos e setenta mil reais. A entidade quer um milhão e oitocentos mil reais mensais daqui para o final do ano. Assim que ocorrem os ajustes para que o serviço como este do convênio, não pare, reorganizando esta distribuição para o último quadrimestre.

O SAEP está numa situação positiva, apresentando uma disponibilidade de caixa de R\$ 6.384.844,10, o que gera o consolidado de R\$ 51.471.378,13.

Detalhando a disponibilidade por fonte, o saldo da Prefeitura de R\$ 45.086.534,03, tem-se:

Fonte 01: R\$ 14.603.474,70, a exemplo, se pensar na folha em torno de nove milhões, “sobram” cinco milhões de reais para “tocar o mês”;

Fonte 02: R\$ 12.464.270,38;

Fonte 05: R\$ 18.018.788,05;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048

[Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)

Fonte 06: R\$ 313.416,25;

SAEP: R\$ 6.384.844,10.

Onde tem-se o consolidado de R\$ 51.784.794,38.

A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL que é o Resultado da somatória dos últimos doze meses de arrecadação PREFEITURA e SAEP, de setembro/2023 a agosto/2024, apresentou um resultado de R\$ 372.055.523,82. Há uma projeção de se atingir entre quatrocentos e vinte e dois milhões a quatrocentos e vinte e três milhões, pois nesse montante ainda há 2023 e 2024, não somente o atual exercício como é observado mês a mês, no quadrimestre analisado:

Receita Corrente Líquida: R\$ 372.055.523,82

Setembro/2023	R\$ 21.725.983,06
Outubro/2023	R\$ 24.702.503,82
Novembro/2023	R\$ 24.384.610,88
Dezembro/2023	R\$ 29.698.371,54
Janeiro/2024	R\$ 35.565.786,15
Fevereiro/2024	R\$ 29.277.013,93
Março/2024	R\$ 42.990.452,75
Abril/2024	R\$ 38.493.817,73
Mai/2024	R\$ 33.558.729,04
Junho/2024	R\$ 29.966.499,39
Julho/2024	R\$ 35.062.057,50
Agosto/2024	R\$ 26.629.698,03

A medida que se avança, são desconsiderados os montantes dos meses de 2023 e serão considerados os montantes dos meses do atual exercício, o que pode se projetar o que foi citado e realizar a contingência falada.

Despesas com Pessoal R\$ 165.654.845,06 – 44,52%, dentro do Alerta mas deve-se levar em consideração que haverá a inclusão do Consórcio CISMETRO e, ainda, a desoneração da folha com as obrigações que, em vez de se pagar 20%, a Municipalidade tem arcado com 8% que, no início do próximo exercício volta a onerar, escalonado em 4% a cada ano, iniciando em Janeiro.

A vereadora Sandra solicitou a palavra para perguntar sobre os quatro por cento a mais no próximo ano, o que o Secretário explicou que de 8% vai para 12% pois vira-se o ano com este aumento de quatro por cento no custo, o que influência obviamente no caixa e, conseqüentemente, no reajuste do servidor já em Janeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048

[Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)

Ainda, o vereador Wellington enfatiza, com base na apresentação que a possibilidade do aumento do vale-alimentação ser para um mil e quinhentos reais é zero de chance e o Secretário responde que hoje, pelo orçamento que a Municipalidade possui não é possível. Se mantiver todas as despesas atuais, não é possível fazer este aumento de uma única vez.

O vereador Cícero perguntou se conseguir reaver o que foi pago a mais dos precatórios dá uma equilibrada nas contas. E o Secretário respondeu que esta questão não influi muito nesse resultado.

A vereadora Sandra lembrou que não há somente o consórcio CISMETRO como também há o CEMIL e isto atinge o limite de despesa com pessoal mais que o valor a ser recuperado com os precatórios.

O vereador Cícero pergunta qual a projeção da inflação acumulada de 2024 e o Secretário informa que até o presente momento ultrapassa os quatro por cento e que está aí o problema pois há a Lei que determina o dissídio. Soma-se a reoneração em mais quatro por cento, há um aumento na folha em oito por cento sem muito se fazer. Atualmente, nesse cenário, o Secretário sugere que seja diminuído o consórcio CISMETRO pois, em sua visão, entre servidor e CISMETRO, dando-se a preferência para o servidor. Em números o cenário pode estar dentro do satisfatório mas em qualidade, deve-se levar em consideração os indicadores.

APLICAÇÃO NO ENSINO até 31/08/2024, a Obrigatoriedade de 25% no Ensino Fundamental sobre a Receita é de R\$ 186.490.055,24, mostrando que a municipalidade ultrapassa em R\$ 46.622.513,81, tendo uma aplicação acima do obrigatório, atingindo até trinta por cento.

**APLICAÇÃO NO FUNDEB**

Valor Recebido até 31/08/2024: R\$ 27.840.168,20 sendo:

Despesas com Profissionais do Magistério (Liquidadas): R\$ 25.189.096,75 = 91,85% (Obs. Aplicação mínima 70,00%) onde mostra que não tem como utilizar para investir.

Demais Despesas (Liquidadas): R\$ 466.331,77 = 0,30% (Obs. Aplicação máxima 30,00%)

Totalizando 92,15% sobre as despesas liquidadas

Observa-se que não é realizado nenhum investimento com FUNDEB. Sendo que neste montante, somente os servidores que, de alguma forma, trabalham com a Educação, constam na lista de pagamento com FUNDEB.

APLICAÇÃO NA SAÚDE ATÉ 31/08/2024, os dados mostram que, dos 15% obrigatórios, a Prefeitura investe em Saúde entre 22% e 23% em média, sendo muito investido em comparação ao resultado, na opinião do Secretário.

Despesas empenhadas R\$ 45.303.563,19 – 24,29%

Despesas liquidadas R\$ 40.393.804,44 – 21,66%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048

[Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)

Despesas Pagas R\$ 39.775.969,60 – 21,33%

Aplicação Obrigatória: 15% sobre a Receita arrecadada de R\$ 186.490.055,24, R\$ 27.973.508,29 são para a Saúde.

Ainda, o Secretário ressalta que possivelmente comparecerá a Câmara até o final deste Exercício com mais projeto para suplementação de recursos para repasse para a Santa Casa de Pirassununga, além dos que já foram e do que está na Casa de Leis.

Segundo observa a vereadora Sandra, até junho ou julho de 2023, foram em torno de dez milhões de reais. Até julho deste ano, já computava-se em doze milhões de reais. Hoje, na Casa de Leis, há projeto para mais suplementação.

Finalizando a apresentação com a saúde, o Secretário deixa claro que, em números, a Municipalidade tem muita despesa com a Saúde. Como distribui, como gasta e se bem, empregando de boa forma, ele já não pode esclarecer por não ser sua pasta.

Resumindo, a temeridade de não chegar no valor previsto no ano anterior para este ano, saindo de trezentos e setenta para quatrocentos e vinte assustou, mas que está se chegando dentro das metas. Até mesmo do que se recebe de receita, acreditando que, até o final do ano, não tenha eventos que possa desviar do objetivo, considerando inclusive o cenário econômico que não está regredindo.

O vereador Cícero perguntou se este ano é permitido o refiz para quem está em dívida com o município regularizar sua situação. O Secretário respondeu que há uma Lei de parcelamento permanente. E, volta o vereador enfatizar se é possível um novo projeto de lei para tal e o Secretário responde que não por conta do ano eleitoral e avisa aos contribuintes devedores, até por determinação do Conselho Nacional de Justiça sob pena de se ter extinta as execuções fiscais e, após aprovação pela casa de Leis, a Seção de Dívida Ativa começa a executar suas atividades e ações efetivamente esta semana com cobrança administrativa, informando a existência de lei de parcelamento, após o protesto da dívida e, conseguinte, com a execução fiscal que, acredita o Secretário, não dar tempo de realizar este ano ainda. Ou seja, o refiz ficará para o próximo mandatário realizar.

O Presidente consultou a assessoria se há perguntas por parte dos internautas mas já se manifesta estar satisfeito e sem dúvidas, estendendo aos demais vereadores presentes. Ressalta que a leitura da Contabilidade Municipal não é fácil mas acredita que não houve dificuldades para o Secretário tendo em vista que, por mais que houve as transições, a equipe continua a mesma, não foi alterada entre as transições. Acredita também que possivelmente haverá a devolução dos três milhões pagos a maior para o Tribunal de Justiça/DEPRE com relação ao parcelamento de precatórios após a falha da Contabilidade em continuar pagando o que já estava quitado que poderia estar em conta hoje.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048

[Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)

Assim sendo, o Presidente da Câmara, Cícero Justino da Silva, não mais havendo o que a se tratar, encerrou a Audiência Pública agradecendo a presença de todos tanto presencialmente como através da internet. Sendo eu, Flávia Sobreira Rita Parker, redatora desta Ata a finalizo e assino, lavrando-a.